



Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: *Projeto de Lei Poder Executivo nº 078/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, desmembrar e alienar imóveis públicos que menciona e dá outras providências.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, desmembrar e alienar imóveis públicos que menciona e dá outras providências.*”

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2019

Osmar Isoton
Presidente
Comissão de Justiça e Redação

Lucas Badan Faria
Secretário
Comissão de Justiça e Redação

Airton Pessi
Membro
Comissão de Justiça e Redação